L E I N º 6 5 6

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO JUNTO AO PODER EXECUTIVO.

JOÃO CARLOS MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar junto ao Poder Executivo, o seguinte cargo com o respectivo nível de vencimento:

NÚMERO	CARGO	NÍVEL
01	DIRETOR DE ESPORTES	20

PARÁGRAFO ÚNICO - O cargo óra criado é de livre nomeação e exoneração, não estabelecendo qualquer vínculo entre as partes.

ARTÍGO 2º - Fica o Diretor a ser nomeado para o cargo ora criado obrigado a apresentar à Câmara Municipal de Cunha no prazo de 15 dias após empossado, seu programa de trabalho anual e plurianual.

ARTÍGO 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 30 de Março de 1.993.

JOÃO CARLOS MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA DIAZ
- Secretário -

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
João Carlos Monteiro
PREFEITURA